



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E' mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA CM Nº 002/2023

A Vereadora **VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para as *Sessões* Legislativa de 2023, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante os meses de Janeiro e Julho será período de **“RECESSO PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 03 de janeiro de 2.023.

- VALQUÍRIA BORGES DA SILVA-
- Presidente-